



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 813/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre a denominação de Rua Davi Pires Souza, no Distrito da Barra.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar **DAVI PIRES SOUZA**, a artéria pública, situada no Distrito da Barra, iniciando no cruzamento com a rua Luiz Martins e findando na rua Aldemir Rodrigues Viana, neste Município.

**Parágrafo único** - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 10 de agosto de 2021.

*Josefmo de Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
 MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso Jovem **DAVI PIRES SOUZA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua tão breve trajetória de vida.

A via a que se pretende denominar fica situada entre o cruzamento da rua Luiz Martins (início) e a rua Aldemir Rodrigues Viana (fim), próximo a Creche da Barra.

Conforme ofício nº 103/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 634336.56/950997.83 e marco final 634348.40/9509904.75.

Davi Pires Souza, nasceu em Fortaleza no dia 1º de março de 2005. Filho de Paulo José Sales Souza e Régia Chaves Pires Souza. Fixaram residência no querido distrito de Barra. Foi um jovem apaixonado por nossas belezas, que por ter sido um ser bastante evoluído para sua idade, nunca se encantou com luxo ou ostentações, na verdade o simples e natural como nosso município, sempre foram mais belos aos seus olhos.

Infelizmente não conseguiu realizar o sonho de aqui fazer morada, sonho esse, que fora concretizado por seus pais e tios, que agora vem junto aos senhores e com o apoio do Vereador Raimundinho (Paperinha) requerer essa singela homenagem de ter seu nome, denominando a Rua da casa que hoje pertence aos seus pais.

Davi Pires Souza, faleceu precocemente no dia 09 de maio de 2017, quando tinha apenas 12 anos de idade.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

*Raimundo Tomaz de Souza*

**RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA**

- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

### ANEXO FOTOS DA LOCALIZAÇÃO

